



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

PORTARIA Nº 62, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede licença maternidade e prorroga licença maternidade da servidora Ithalla de Oliveira Ribeiro Costa.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei nº 1.271, de 15 de junho de 2009, o Requerimento Administrativo nº 236, de 18 de fevereiro de 2025 e o parecer jurídico nº 05, de 25 de fevereiro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Conceder licença maternidade à Senhora **ITHALLA DE OLIVEIRA RIBEIRO COSTA**, CPF/MF nº 113.981.686-10, ocupante do cargo de Encarregada, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art.2º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo da licença maternidade concedida à servidora **ITHALLA DE OLIVEIRA RIBEIRO COSTA**, ocupante do cargo de Encarregada, a partir da data final da fruição do período de 120 (cento e vinte) dias.

Art.3º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 25 de fevereiro de 2025.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS
Prefeito de Recreio

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ...07...1.03.2025
QUADRO DE
AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO - MG
PUBLICADO EM ...07...1.03.2025
DIÁRIO AMM
PÁG 199